

226359/12-9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2012

Aos 13 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: DUCONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO MANUFATURADOS LTDA.
CNPJ nº: 09.416.247/0001-68 com sede à Rua Emílio Niebuhr - Brusque/SC CEP: 88.352-198 Fone/Fax: (47) 3350-3311 (47) 3252-1083, representada por: **Ari de Oliveira Paixão**, RG nº 5006973738, CPF nº: 305.162.930-87 – e-mail: ducontex@uol.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	Camiseta Escolar - Algodão	MG, ES, RJ	7.345.765	4,83	35.480.044,95
72	Camiseta Escolar Manga Curta		845.765	4,82	4.076.587,30
85	Camiseta Escolar Algodão	SP	845.765	4,48	3.789.027,20
TOTAL					43.345.659,45

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

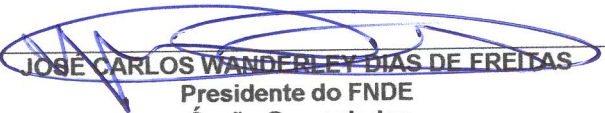
6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


ARI DE OLIVEIRA PAIXÃO
Representante
Ducontex Indústria e Comércio de
Manufaturados Ltda.


Testemunha:
CPF: Evandro Cezar Souza Stédile
RG: Sócio Administrador
RG: 1070812506 - SJTC/RS
CPF: 958.947.650-87


Testemunha:
CPF: Yara Cristine dos Santos Costa
RG: Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE



DUCONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
Rua Emilio Niebuhr, nº11 Galpão 03 e 04, Santa Rita – Brusque/SC
CEP: 88.352-198 - Fone/Fax (47) 3350-3311 / (47) 3252 1083
www.ducontex.ind.br - ducontex@uol.com.br
CNPJ: 09.416.247/0001-68 I. E.: 255.584.539

PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

Nome da Proponente: DUCONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA

Endereço: Rua Emilio Niebuhr11, Galpão 03 e 04, Santa Rita **CIDADE:** Brusque **CEP:** 88.352-198
ESTADO: Santa Catarina

Telefone/Fax: (47) 3350-3311/ (47) 3252-1083

CNPJ/MF: 09.416.247/0001-68

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta Corrente: 46160-1

Agência: 5201-9

Cidade: Florianópolis

Representante legal: Ari de Oliveira Paixão **CPF:** 305.162.930-87 **RG:** 5006973738

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
71	Camiseta Escolar- Algodão	7.345.765	R\$4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos)	R\$35.480.044,95 (Trinta e cinco milhões quatrocentos e oitenta mil quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
72	Camiseta Escolar- PV	845.765	R\$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos)	R\$4.076.587,30 (Quatro Milhões setenta e seis mil quinhentos oitenta e sete reais e trinta centavos)
85	Camiseta Escolar- Algodão	845.765	R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos)	R\$3.789.027,20 (Três milhões setecentos oitenta e nove mil vinte e sete reais e vinte centavos)
Total				R\$ 43.345.659,45 (Quarenta e três milhões trezentos quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de validade 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.



DUCONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA

Rua Emilio Niebuhr, nº 11 Galpão 03 e 04, Santa Rita – Brusque/SC

CEP: 88.352-198 - Fone/Fax (47) 3350-3311 / (47) 3252 1083

www.ducontex.ind.br - ducontex@uol.com.br

CNPJ: 09.416.247/0001-68

I. E.: 255.584.539

Quantidade solicitada	Prazo de entrega
Até 50% da quantidade total registrada para o item	90 dias corridos
Até 100% da quantidade total registrada para o item	120 dias corridos

Brusque, 03 de Setembro de 2012.



DUCONTEX IND. COM. MANF. LTDA

CNPJ 09.416.247/0001-68

Ari de Oliveira Paixão

Sócio Administrador

RG: 5006973738

DUCONTEX
IND. E COM. DE MANUFATURADOS LTDA.
CNPJ: 09.416.247/0001-68
Rua: Emilio Niebuhr, nº 11 - Galpão 03 e 04
Santa Rita - Cep: 88352-198
Brusque / SC